

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO-BA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Estadual 2018.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 26 MARÇO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Março de 2018, no uso das competências que lhe confere a Lei nº03 de 15/01/1997, em observação também as normas gerais de Organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993. Com a partilha dos recursos desses serviços, provenientes do Tesouro do Estado, devidamente pactuada na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o valor de até **R\$ 64.344,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais)** que deverá ser aplicado na oferta do(s) serviço(s), gestão de serviços, programas e benefícios que já vêm sendo executado(s) pelo município conforme descrição abaixo:

Fundo Estadual de Assistência Social

	PÚBLICO ATENDIDO	QUANTIDADE PACTUADA	PARCELA MÊS R\$
BE	FAMÍLIA	----	500,00
PBV	CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS	190	817,00
PBF	FAMÍLIA	500	1.125,00
PAC 1	CRIANÇAS E ADOLESCENTE	20	2.920,00
TOTAL MENSAL	-----		5.362,00
TOTAL ANUAL	-----		64.344,00

Resumo Executivo

1. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual)	64.344,00
2. Recursos a serem transferidos pelo FNAS (anual)	266.336,68
3. Recursos próprios a serem alocado no fundo FMAS (anual)	951.580,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício	1.282.260,68

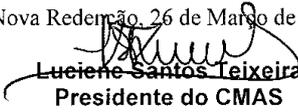
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO co-financiado pelo Fundo Estadual de Assistência Social destinado aos serviços descritos na tabela acima.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 26 de Março de 2018


Luciene Santos Teixeira
Presidente do CMAS